

EDITAL PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR Mor Solidário – Eixo 3

A Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo faz público que por deliberação da Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2020 se encontram abertas as inscrições para:

Concessão de bolsas de estudo, com o quantitativo mensal variável, em função da pontuação atribuída a cada candidato, para o ano letivo 2020/21 na frequência de estabelecimentos de ensino superior.

A este concurso podem candidatar-se:

- Alunos com acesso garantido ao ensino superior;
- Alunos que frequentem o ensino superior;
- Alunos que frequentem o ensino superior com bolsa de estudo atribuída pela Câmara Municipal, no ano letivo transato.

As condições de admissão ao concurso são as seguintes:

- Residência no concelho há mais de dois (2) anos;
- Falta de recursos económicos para o início ou continuação de estudos superiores;
- Bom aproveitamento escolar no ano letivo que antecede a concessão da bolsa.

Os interessados deverão preencher um impresso próprio e **entregar impreterivelmente até às 16h30 do dia 13 de novembro de 2020** no Balcão Único no edifício dos Paços do Concelho, no site da câmara municipal ou por correio eletrónico: cmmontemor@cm-montemornovo.pt, até às 23h59 do mesmo dia, o referido impresso e todos os documentos abaixo descritos:

- Certificado de composição do agregado familiar c/ indicação de morada e do tempo de residência no concelho emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- Em caso de ingresso no 1º ano no ensino superior, entrega de documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação média, e certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso;
- Quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior, entrega de declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, com as cadeiras realizadas e respetiva nota final e certificado de matrícula com especificação do curso e ano;
- Fotocópia da última declaração de IRS e nota de liquidação, referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano de 2019 ou, na falta desta, documento comprovativo da sua isenção emitida pela Repartição de Finanças;
- No caso de algum elemento do agregado familiar se encontrar em situação de desemprego, declaração emitida pela Segurança Social com indicação das prestações sociais atribuídas, bem como o histórico de descontos efetuados para a Segurança Social;
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo;
- Fotocópia do pagamento da contribuição autárquica ou declaração de isenção do agregado familiar.

Deve ser portador do Cartão de cidadão ou, no caso do candidato ser menor de idade, cartão de cidadão/bilhete de identidade/contribuinte do encarregado de educação, para verificação e confirmação dos dados por parte dos serviços e devolução imediata dos originais.

O Normativo de concessão de bolsas de estudo para a frequência do ensino Superior encontra-se no site da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para consulta.

Informações complementares poderão ser obtidas no Serviço de Ação Social e Educação da Divisão Sócio Cultural da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

Montemor-o-Novo, 9 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Hortência dos Anjos Chegado Menino